

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-76 do item do processo **de compras nº 086/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPLASTIC PLASTICOS EIRELI, CNPJ: 24.217.490/0001-40** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2021.



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia